



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 114, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Concede alteração de classe a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, juntamente com o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Constantina, Lei Municipal nº. 3.424, de 21 de julho de 2015 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Altera classe de servidores municipais, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal nº. 3.424, de 21 de julho de 2015, a contar de **01 de julho de 2019:**

Nome Servidor	Matrícula	Anos completados	Data que completa	Classe
Luiz Bongiorno	388	15	01/07/2019	C
Mauri Luiz Madalóz	390	15	01/07/2019	C

Art. 2º. Ficam revogados os atos de concessão de adicional por tempo de serviço, anteriormente concedido.


Art. 3º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de julho de 2019.


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **01/07/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/07/2019** a **01/08/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo